DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA DO DECRETO N° 2362, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE "SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE PARDINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

José Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações na publicação do Decreto n° 2362 de 25 de fevereiro de 2022, publicado do DiOE, Edição nº 546, página 02, em 25/02/2022.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

Onde se lê:

02 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS
04.122.0003.2.005 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (136) R$ 35.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0004.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (170) R$ 25.000,00
04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0007.2.010 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (258) R$ 110.000,00
09 – DEPTO DE EDUC. – INFANTIL E FUNDAMENTAL
12.361.0021.2.029 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (696) R$ 130.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 300.000,00

Leia-se:

02 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS
04.122.0003.2.005 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (136) R$ 65.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0004.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (170) R$ 25.000,00
04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0007.2.009 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (227) R$ 150.000,00
15.452.0007.2.010 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (258) R$ 110.000,00
09 – DEPTO DE EDUC. – INFANTIL E FUNDAMENTAL
12.361.0021.2.029 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (696) R$ 130.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 480.000,00

Os demais itens do decreto permanecem inalterados.

Pardinho, 03 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

.....